



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega

REQUERIMENTO Nº. 053/2021

AUTOR: Francisco de Souto Lima

Sr Presidente

O Vereador que este subscreve vem, **com fulcro na Resolução de nº 005/1997** (Regimento Interno), vem requerer da Mesa Diretora que após ouvido o Plenário, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Moura Ramos, Prefeito do Município, no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo Municipal PROJETO DE LEI dispendo sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: O Município de Soledade já prestigiou os profissionais da Educação com a implantação do PCCR, porém em que pese o aperfeiçoamento das práticas de gestão do trabalho, que naturalmente constitui uma exigência para os serviços de saúde.

Apesar de persistirem desafios, como condições desfavoráveis de trabalho e uma remuneração que de depende sempre do bom humor do gestor, que difere de cada mandato, o PCCS mostra-se como um instrumento de motivação dos trabalhadores, contribuindo para valorização, fixação e perspectiva de carreira.

Como é cediço, o Ministério da Saúde já instituiu “Diretrizes do PCCS-SUS, elaboradas com o apoio de gestores e trabalhadores, foram concebidas de maneira a oferecer ao trabalhador oportunidades de desenvolvimento profissional e dotar o SUS de um instrumento de gestão de pessoal, instituindo uma política de ingresso, evolução, desenvolvimento e avaliação de desempenho.

Portanto é primordial, que o Prefeito do Município, única autoridade que pode propor através de Projeto de Lei, o PCCR da Saúde, para fazer JUSTIÇA com esta categoria que no longo de sua história apresenta trabalho diferenciado, que é SALVAR VIDAS.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021.


Aprovado por unanimidade
na Sessão de 12/04/2021

Secretário


Francisco Souto lima
vereador


Udenilson Cândido de Sousa
Presidente